



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Leme, 03 de julho de 2.026.

À

KAROLAYN DIAS SANCHES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa, a Secretaria da Saúde manifesta-se nos seguintes termos:

PERGUNTA 01 - A CONTRATADA IRÁ UTILIZAR SISTEMA PACS/RIS DA CONTRATANTE?

Resposta: Sim

PERGUNTA 02 - INFORMAR SE O MUNICÍPIO DISPONIBILIZARÁ TODA A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA PARA EMISSÃO DOS LAUDOS (SOFTWARE, LICENÇAS, COMPUTADORES E ACESSO)?

Resposta: Sim

PERGUNTA 03 - QUAL A SÉRIE HISTÓRICA DA PRODUÇÃO MENSAL DOS EXAMES PREVISTOS NO TR, PREFERENCIALMENTE DOS ÚLTIMOS 24 MESES?

Resposta: O Município não dispõe de série histórica de produção dos exames, uma vez que a execução dos serviços também ocorrerá no novo Centro Oncológico Municipal, unidade recentemente implantada e que ainda não realizou exames de ultrassonografia. Assim, as quantidades estimadas constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência foram definidas com base na capacidade operacional da nova unidade, considerando o novo equipamento adquirido, a estrutura disponível e a demanda estimada pela Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, não há produção histórica a ser disponibilizada, permanecendo como referência para a execução contratual os quantitativos estimados constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

PERGUNTA 04 - CONSIDERANDO A PREVISÃO DE EXTENSÃO DE HORÁRIO E ATENDIMENTO AOS FINAIS DE SEMANA QUANDO NECESSÁRIO, INFORMAR: A) QUANTIDADE DE DIAS, NOS ÚLTIMOS 12 MESES, EM QUE HOVE ATENDIMENTO APÓS AS 17HS.

Resposta: Não houve a extensão da jornada de atendimento até a presente data. Não sendo possível estimar previamente a frequência de sua ocorrência. Trata-se de necessidade eventual, conforme

demanda da Secretaria. A estimativa de volume de exames a serem realizados fora do horário regular de funcionamento é eventual.

PERGUNTA 05 - QUAL O PERCENTUAL HISTÓRICO DE ABSENTEÍSMO (NO-SHOW) DOS PACIENTES AGENDADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Resposta: Inferior a 1%.

PERGUNTA 06 - QUANTOS EQUIPAMENTOS DE USG ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO QUANTAS SALAS PODERÃO OPERAR SIMULTANEAMENTE?

Resposta: O Município dispõe atualmente de **03 equipamentos de ultrassonografia**, instalados em **03 salas**, permitindo operação simultânea de até três salas, conforme necessidade da Administração.

PERGUNTA 07 - A EQUIPE DE RECEPÇÃO SERÁ INTEGRALMENTE DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE?

Resposta: A unidade de saúde será responsável pelo agendamento. A unidade de saúde será responsável pela recepção do paciente, distribuição de senhas e gerenciamento do fluxo.

PERGUNTA 08 - EXISTE HISTÓRICO DE INDISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS DA USG POR MANUTENÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA, INDICANDO SE POSSÍVEL, A QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS E O TEMPO MÉDIO DE PARALISAÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MESES?

Resposta: Não existe histórico relevante de indisponibilidade que comprometa a execução dos serviços. Os equipamentos serão disponibilizados pelo Município, responsável por sua manutenção preventiva e corretiva. Eventual indisponibilidade será tratada administrativamente, mediante adoção das providências necessárias para restabelecimento do funcionamento, não sendo imputada responsabilidade à contratada pela paralisação decorrente da indisponibilidade dos equipamentos municipais.

CONCLUSÃO

Os presentes esclarecimentos possuem natureza meramente interpretativa e explicativa, não importando alteração das condições originalmente estabelecidas no Edital ou no Termo de Referência, tampouco modificando critérios de habilitação, julgamento ou formulação das propostas, razão pela qual permanece inalterada a data de realização do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9755-B709-1BC2-2FCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 03/07/2026 10:48:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/9755-B709-1BC2-2FCC>